

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Instrução: A licitante deverá preencher os preços unitários e totais ofertados. Nenhum preço unitário poderá superar o respectivo limite. O total ofertado deverá resultar da aplicação dos quantitativos máximos estimados, sem que isso gere garantia de consumo.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Campo	Preenchimento
Razão social / CNPJ	<Preencher>
Endereço	<Preencher>
Representante legal	<Nome, CPF e cargo>
Telefone / e-mail	<Preencher>
Validade da proposta	<Prazo, observado o edital>

2. PLANILHA DA PROPOSTA

Item	Perfil	Qtd.	Meses	Unitário máximo	Unitário ofertado	Total ofertado
1	Arquiteto de Software (Java) Sênior	1	4	R\$ 37.774,72	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
2	Analista de Testes (Java) Pleno	1	12	R\$ 17.750,34	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
3	Desenvolvedor de Software (Java) Sênior	1	12	R\$ 32.248,31	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
4	Desenvolvedor de Software (PHP) Pleno	1	12	R\$ 22.377,40	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
5	Desenvolvedor Microsoft SharePoint e Família Power Pleno	1	8	R\$ 22.377,40	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
6	Analista de Negócios/Requisitos Pleno	1	12	R\$ 19.504,66	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
7	Analista de BI Pleno	1	6	R\$ 22.363,66	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
8	Scrum Master	1	12	R\$ 24.748,13	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
9	Analista de UX/UI Pleno	1	6	R\$ 16.306,94	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
10	Cientista de Dados Pleno	1	12	R\$ 27.243,62	R\$ <ofertado>	R\$ <qtd. x meses x unitário>
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ <total ofertado>

Limite global: O valor global ofertado não poderá superar R\$ 2.288.611,21. A diferença de R\$ 0,01 entre a soma visual de subtotais arredondados da Tabela 1 e o total decorre do cálculo do total com valores não arredondados de salário x Fator-K.

3. COMPOSIÇÃO E INCLUSÕES

- Os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, remuneração, benefícios, administração, lucro, deslocamentos e ferramentas necessários ao objeto.
- Custos de ferramentas de desenvolvimento e de IA escolhidas pela licitante, inclusive licenças, tokens, processamento, segurança, validação e auditoria, estão incluídos nos preços.
- Os salários de referência serão tratados como parâmetros de exequibilidade; a licitante responderá pela forma lícita de vínculo e pelos encargos efetivamente aplicáveis.
- A execução e o pagamento dependerão de OS emitidas, alocação efetiva, entrega e aceite. Não há franquias, reserva remunerada, consumo mínimo ou faturamento mínimo.
- O preço mensal do PPA não será convertido em preço-hora. A proporcionalidade de período seguirá o ANEXO XIX.

Premissa de custeio: todos os preços deverão considerar execução 100% presencial nas dependências da PREVIC, em Brasília/DF, inclusive deslocamentos, infraestrutura e demais custos necessários. A autorização posterior de trabalho remoto ou híbrido não influenciará a cotação inicial nem ensejará, por si só, revisão, repactuação, reajuste extraordinário ou alteração dos valores ofertados.

4. DECLARAÇÕES

A licitante declara que examinou o edital, o TR e os anexos; que os preços são exequíveis e suficientes; que respeitam os limites unitários e global; e que aceita a execução sob demanda, sem garantia de consumo mínimo.

A licitante declara que a opção por ferramenta de IA não gerará cobrança adicional e que somente utilizará ferramenta e contexto previamente autorizados pela CONTRATANTE.

5. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Local e data	Representante legal	Assinatura
<Preencher>	<Nome e cargo>	<Assinatura>